



Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 02/91

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto no art. 121 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 553/90 de 28/12/90.

R E S O L V E

1 - ADAPTAR o atual quadro do seu Pessoal da seguinte forma:

a - CARGOS EM COMISSÃO

Quant.	Cód.	Função	Venc. (PMS)	Grat. Máxima
1	CC2	Assessor Jurídico	6.2	70%
1	CC2	Chefe de Gabinete	6.2	70%
1	CC3	Diretor Financeiro	5.2	50%
1	CC3	Diretor da Secretaria	5.2	50%



Câmara Municipal de Castro

b - CARGOS EFETIVOS ESTATUTÁRIOS

Quant.	Nível	Função	Venc.
1	23	Administrador Geral	6.2
1	15	Administrador Contábil	5.2
1	13	Administrador Secretaria	5.0
2	7	Auxiliar de Serviço	2.2

2 - ADOTAR o Organograma da Câmara Municipal.

3 - Assegurar o acréscimo de 0.25 do PMS a cada elevação de Nível, bem como todos os direitos deferidos aos estatutários, constantes do Estatuto dos Funcionários Cíveis do Estado.

Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 1991.

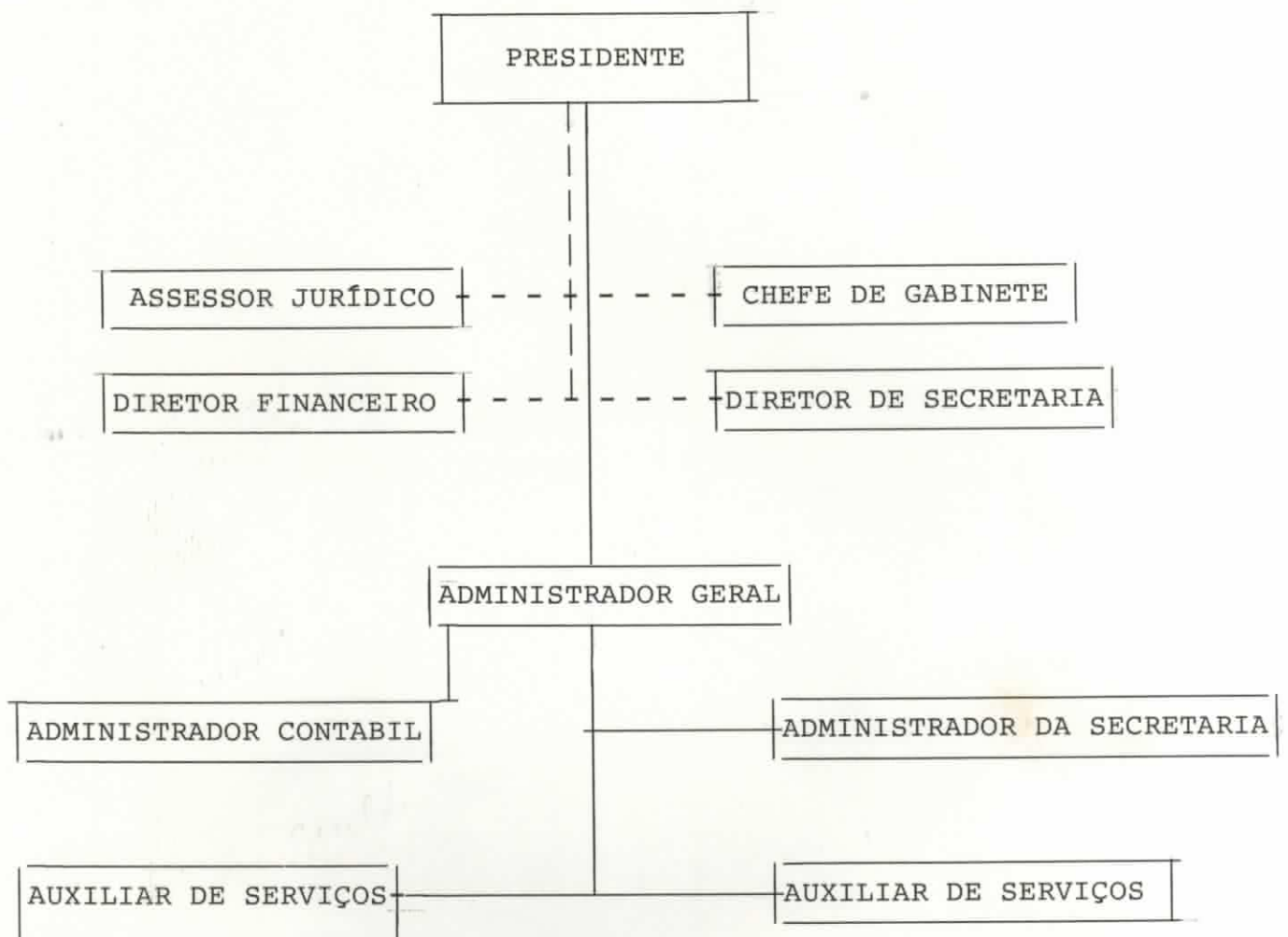
Gabinete da Presidência, em 01 de março de 1991.


Antonio Sirlei Alves da Silva
Presidente

O R G A N O G R A M A

D A

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO



- - - - - ASSESSORAMENTO

_____ SUBORDINAÇÃO